

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 448, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 27.980.951,00 (vinte e sete milhões e novecentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1290	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	27.980.951,00
TOTAL			27.980.951,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1290					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	5.000.000,00	
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	100	CMF	NO	3.109.401,00	
10	302	327	2980	9900	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	1.140.000,00	

10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	8.642.541,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	100	CMF	NO	2.789.009,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	100	CMF	NO	2.000.000,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	100	CMF	NO	1.500.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	CMF	NO	2.000.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	100	CMF	NO	800.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	100	CMF	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											27.980.951,00

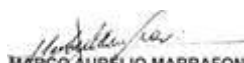
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III			
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2980 - Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Paciente encaminhado(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Paciente encaminhado(Unidade)		2.200,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO	
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Processo:	1290	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)			1,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento